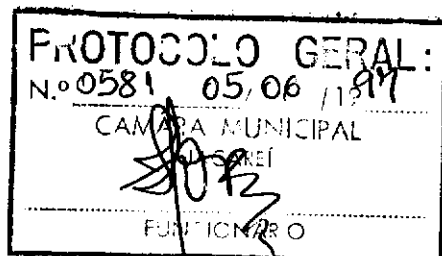




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.960

Institui o Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária



O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica instituído, no Município de Jacareí, o **DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA**.

ARTIGO 2º - O Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária será comemorado anualmente, em 17 de abril.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 1.997

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DIOGO

Velado